

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-nº 2022/73

P A R E C E R Nº 2232/73
Aprovado por Deliberação
Em 7 / 11 / 1973

INTERESSADO: Mu Jim Hyun

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Eloysio R. da Silva

HISTÓRICO: Mu Jim Hyun, filho de Ki Jong Hyun e de dona Sung II Hyun, nascido em Seul, Coréia, em 30 de outubro de 1956, domiciliado e residente à rua Conselheiro Furtado nº 844, apto. nº 123, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- Curso primário, com 6 séries, na Escola Kang Nam, em Seul, Coréia;
- 2- Curso ginásial, com 3 séries, no Ginásio Young Dong Po, também em Seul.

Deseja matricular-se na 1ª série do 2º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Mu Jim Hyun, na Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos, no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau, em 1974. O interessado deverá ser aprovado em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e cívica e Língua Portuguesa, sem o que não lhe poderá ser expedido certificado de conclusão de curso.

São Paulo, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua deliberação a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973.

A) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente